



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Ofício nº. 017/2025/GP

Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal
Vila Velha/ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 019/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 019/2025, encaminhamos em anexo, em cumprimento ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da LRF: **(I)** a estimativa do impacto orçamentário-financeiro; e **(II)** a declaração do ordenador da despesa de que o aumento proposto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

No ensejo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, elevando votos de estima e distinta consideração, perfazendo o interesse público.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal